

# TC 0352788-51/2011 - PM São Gonçalo do Amarante - Resultado Análise de Reprogramação e Apontamentos

GIGOVNA03 - Comunicação Externa <gigovna03@caixa.gov.br>

Qui, 14/07/2022 18:01

Para: rosamlassessoria@yahoo.com.br <rosamlassessoria@yahoo.com.br>;simonfeitosa@hotmail.com <simonfeitosa@hotmail.com>;gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br <gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br>

Cc: GIGOVNA02 - Financiamento à Infraestrutura e PAC <gigovna02@caixa.gov.br>;Ana Luiza de Souza Moreira <ana.s.moreira@caixa.gov.br>;Celio Isaias de Souza <celio.i.souza@caixa.gov.br>;Breno Cocentino de Arruda <breno.arruda@caixa.gov.br>

📎 4 anexos (2 MB)

352788-51 2011 - Correções do QCI.pdf; 0352788-51 - TA Contrapartida - 716.734\_59.pdf; 0352788-51 - Tarifa Publicação DOU.pdf; 0352788-51 - Tarifa REPROGRAMAÇÃO.pdf;

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: **Resultado Análise de Reprogramação e Apontamentos**

Ref.: **Termo de Compromisso nº 0352788-51/2011 - INFRAESTRUTURA PARA A PRODUCAO DE 345 UH PELO PMCMV COM EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NA COMUNIDADE PE JOAO MARIA E AS DEZ**

Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de Reprogramação encaminhada por meio do Ofício nº 175/2022 – SEMINFRA, informamos que o pedido foi acatado e o quadro resumo de metas é o seguinte:

## QUADRO DE RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA

Etapa	Meta / Submeta	CTEF / LOTE	Situação	VI anterior (R\$)	VI vigente (R\$)
1	1				
	1.1				
	1.2				
	1.3				
	1.4				
	1.5				
	1.6				
	1.7				
	1.8				
2	2				
	2.1				
	2.1.1				
	2.1.2				
	2.1.3				
	2.1.4				
	2.1.5				
	2.1.6				
	2.1.7				
	2.1.8				
	2.1.9				
	2.1.10				
	2.1.11				
	2.1.12				
	2.1.13				
	2.1.14				
	2.1.15				
	2.1.16				
	2.1.17				
	2.1.18				
	2.1				
3	3				
	3.1				
	3.1				
	3				
	3.1				
<b>TOTAL DE ENGENHARIA</b>				<b>5.118.837,06</b>	<b>5.180.717,88</b>
				<b>Varição do VI</b>	<b>61.880,82</b>

2 Observe-se que houve alteração do valor destinado às metas de Engenharia, porém, para se consolidar o novo Quadro de Composição de Investimento – QCI desse contrato, é necessário se somar aos itens do empreendimento o valor destinado ao Projeto Técnico Social – PTS (R\$ 664.332,66). Logo o Valor Total de Investimento atualizado é de R\$ 5.845.050,54.

2.1 Diante do aumento do Valor de Investimento, conforme informado acima, será necessário aumentar a Contrapartida para o valor total de R\$ 716.734,59. Assim, para realizar o ajuste solicitamos apresentar:

- Declaração de Contrapartida, no valor de R\$ 182.339,52, informando o caminho orçamentário da verba disponibilizada que consta no QDD.
- QDD atualizado
- LOA atualizada
- Comprovante de Pagamento da Tarifa de Publicação no DOU. **(em anexo.)**
- Termo Aditivo devidamente assinado. **(em anexo.)**

3 Para melhor entendimento dos valores expressos no Quadro acima, segue em anexo o arquivo **Correções do QCI**.

4 Seguem abaixo apontamentos consolidados e respectivos prazos para atendimento:

Para o próximo Desbloqueio -

- Apresentar novo QCI, consolidando os valores acatados pela CAIXA, atentado para o valor aceito em favor da empresa MHC, onde foi excluída a glosa de R\$ 827,86 e corrigindo o valor expresso para UBS, relativo à empresa ESCALA ENGENHARIA (R\$ 511.570,21), em conformidade com quadro resumo da reprogramação;
- Apresentar documentação resultado da nova licitação para retomada e conclusão das metas reprogramadas;
- Apresentar PLE do objeto contratado com a empresa LPR, devidamente assinada pelos RT de fiscalização e execução;
- Resolver questões como ausência de escoramento de meio-fio e existência de postes sobre a pavimentação da Av. Pe. João Maria;
- Apresentar compromisso para execução de todos os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento e contemplando os aspectos de acessibilidade;
- Apresentar comprovante de pagamento autenticado da tarifa, no valor de R\$ 5.000,00, referente Reprogramação acatada;
- Atender o item 2.1, da presente mensagem, referente ajuste de Contrapartida.

Para a próxima vistoria -

- Apresentar novas medição para as obras em andamento, lembrando que, a cada BM e RRE, deve existir o mapeamento das metas eventualmente consideradas concluídas, acompanhado do Termo de encerramento de cada um dos objetos encerrados. E, para os casos dos sistemas de água e esgoto, declaração que existe Cadastro Técnico do empreendimento (constando descritivos, especificações, manuais operacionais e desenhos as built - como construídos), o qual deverá ficar disponível para consulta no arquivo técnico do prestador de serviço;

5 Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

DANIELLA FERNANDA A A G C ALBUQUERQUE

Assistente Junior

Gerência Executiva de Governo Natal/RN

ANTONIO JEFFERSON CARVALHO DE BRITO

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Natal/RN

SILVIO JOSE CONCEIÇÃO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Natal/RN